



Quinta-feira, 11 de Julho de 2024

I Série – N.º 131

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 149/24 6554

Nomeia Francisco Mussua Willians para o cargo de Coordenador do Observatório Nacional de Combate à Imigração Ilegal, Exploração e Tráfico Ilícito de Recursos Minerais Estratégicos da Comissão de Apoio ao Conselho de Segurança Nacional, e delega poderes ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República para conferir posse à individualidade nomeada.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 9/24..... 6555

Dá por finda a condição de Inactividade Temporária do Tenente-General Francisco Mussua Willians.

Assembleia Nacional

Resolução n.º 48/24 6556

Aprova, para adesão, o Protocolo relativo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre a Criação do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 149/24 de 11 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

1. É nomeado o Tenente-General (NIP 42595793) Francisco Mussua Willians para o cargo de Coordenador do Observatório Nacional de Combate à Imigração Ilegal, Exploração e Tráfico Ilícito de Recursos Minerais Estratégicos da Comissão de Apoio ao Conselho de Segurança Nacional.

2. São delegados poderes ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República para conferir posse à individualidade ora nomeada.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Julho de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0258-A-PR)

COMANDANTE-EM-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 9/24
de 11 de Julho

O Presidente da República determina, nos termos da alínea a) do artigo 122.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 13/18, de 29 de Outubro — Lei das Carreiras dos Militares das Forças Armadas Angolanas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É dada por finda a condição de Inactividade Temporária do Tenente-General (NIP 42595793) Francisco Mussua Willians.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Julho de 2024.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0258-B-PR)